



PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Decretos

DECRETO Nº 3280 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal 1104/2020;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 29.860,00 (vinte e nove mil e oitocentos e sessenta reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2001	Atendimento Médico	
1446/3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
1507/3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.860,00

Artigo 2º - Ficam utilizados recursos de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminados no Anexo I, provenientes do FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, (Centro de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19), e ainda, de recursos do Governo Estadual, por meio do programa de apoio às ações de vacinação contra a COVID-19.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 18 de novembro de 2021.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I**

Decreto n.º 3280/2021

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Unidade: 02.16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte 05: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS

R\$

NATUREZA	2021		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI ORÇAMENTÁRIA (A)	REESTIMATIVA (B)	
1.7.1.8.03.9.1.0007 Centro Atendimento p/ Enfrentamento da Covid-19	0,00	420.000,00	420.000,00
Total	0,00	420.000,00	420.000,00
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			180.000,00
Abertos			160.000,00
Em tramitação			0,00
Valor deste crédito			20.000,00
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0,00
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			240.000,00

Unidade: 02.16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte 02: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS

R\$

NATUREZA	2021		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI ORÇAMENTÁRIA (A)	REESTIMATIVA (B)	
1.7.2.8.03.1.1.0017 Apoio às ações de vacinação contra a COVID-19.	0,00	9.860,00	9.860,00
Total	0,00	9.860,00	9.860,00
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			9.860,00
Abertos			0,00
Em tramitação			0,00
Valor deste crédito			9.860,00
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0,00
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0,00

DECRETO N.º 3281, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE sobre nomeação da servidora REGIANE MACHADO MIMAKI, em exercício de cargo de provimento em comissão.

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica à senhora REGIANE MACHADO MIMAKI, portadora de cédula de identidade RG n.º. 41.204.071-2 e do CPF n.º. 312.327.208-79 nomeada para o exercício de cargo de provimento em comissão de "CHEFE DE SEÇÃO DE LICITAÇÕES".

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 18 de Novembro de 2021.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

DECRETO N.º 3282, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE sobre nomeação da servidora MILENA TRENTA KAWAMURA, em exercício de cargo de provimento em comissão.

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica à senhora MILENA TRENTA KAWAMURA, portadora de cédula de identidade RG n.º. 57.016.342-0 e do CPF n.º. 460.393.428-97 nomeada para o exercício de cargo de provimento em comissão de "CHEFE DE SEÇÃO DE CULTURA".

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 18 de Novembro de 2021.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 005/2021 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Contratante: Câmara Municipal de Nova Campina - SP

Contratado: Publicconsult Assessoria E Consultoria Pública LTDA- EPP.

Modalidade: Convite 002/2021.

Objeto: Para Organização, Elaboração E Execução De Concurso Público.

Valor global: R\$ 5.380,00 (Cinco mil, trezentos e trezentos e oitenta reais)

Dotação: 01.031.7005.2271.3.3.90.39—Prestação de Serviço de Terceiro por Pessoa Jurídica.

Prazo de vigência: 20/11/2021 a 19/01/2022.

Data da assinatura: 16/11/2021.

ANDERSON FABRÍCIO SOUZA SILVA

Presidente

Aviso de Licitação

A Câmara Municipal de Nova Campina torna público aos interessados que se realizará licitação na Modalidade: CONVITE N.º. 004/2021. Processo Administrativo N.º. 022/2021, em conformidade com a Lei Federal n.º. 8.666/93. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para serviços de pintura, do prédio do Poder Legislativo, com fornecimento de materiais a serem utilizados nos serviços.

Sessão de abertura: 26/11/2021, às 14:00hrs. Local: Câmara Municipal de Nova Campina, localizada na Rua Lourenço Manoel da Silva, n.º 57, Centro, CEP 18.435-000, Nova Campina-SP. Editais e informações: (015) 3535.1114 – Setor de Licitações.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Anderson Fabricio Souza Silva

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Calir Lopes de Araujo

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Rosemari da Silva Oliveira

Primeira Secretaria

Dayane Mesquita Camargo

Secretaria de Administração e Planejamento

Célio Santos Andrade

Segundo Secretario

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Aparecido José de Almeida

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Orlando Cardoso de Almeida

Secretário de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

Marcelo Alfredo de Oliveira

Wagner Camargo dos Santos

Rosangela Aparecida de Souza

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br